



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 20 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE IMPLEMENTO RURAL AGRÍCOLA À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA BRENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação aplicável,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada gestão patrimonial dos bens públicos, com controle, rastreabilidade e responsabilização pelo uso;

**CONSIDERANDO** o interesse público na disponibilização de implementos e equipamentos para execução de políticas públicas voltadas ao fomento da produção rural e ao apoio à agricultura familiar;

**CONSIDERANDO** que a alocação do bem à unidade administrativa competente melhora a eficiência, a manutenção, a guarda e a programação de uso;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alocado/lotado na Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Brenha o seguinte implemento rural de propriedade do Município de Pequi/MG:

**Descrição do bem:** MICROTRATOR MANUTTH MT15 COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA.

**Marca Modelo:** NT1.100RE

**Nº de Série:** 25020136

**Plaqueta de identificação patrimonial:** 004858

**Origem/ aquisição:** Termo de fomento nº 1231002753/2025

**Documento de Referência:** NF000.004.398

**Art. 2º** A alocação de que trata esta Portaria tem por finalidade a utilização do bem em ações e serviços de interesse público vinculados à Associação, incluindo, entre outros:

- I.** apoio operacional a programas de agricultura familiar;
- II.** manutenção de estradas vicinais e acessos rurais, quando compatível com o implemento;
- III.** atendimento a demandas coletivas do meio rural, conforme planejamento e critérios técnicos da Associação.

**Art. 3º** A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Brenha fica responsável pela guarda, conservação, operação, abastecimento (se aplicável), manutenção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

preventiva e corretiva, bem como pelo controle de uso do implemento, observadas as normas internas e a legislação pertinente, ficando a Administração Municipal responsável pelo recolhimento do mesmo.

**Art. 4º** Fica designado(a) como responsável direto(a) pelo bem (fiel depositário/gestor do equipamento), para fins de controle patrimonial e operacional:

Nome: DINAMAR FERREIRA DE JESUS

DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA BRENHA.  
CNPJ: 08.719.895/0001-20

**Parágrafo único.** O responsável deverá:

- I. manter o implemento identificado e em condições adequadas de uso;
- II. registrar as entradas/saídas, uso, local de armazenamento e ocorrências;
- III. comunicar imediatamente extravio, dano, sinistro ou irregularidade;
- IV. apresentar o bem para inventários e fiscalizações sempre que solicitado.

**Art. 5º** A eventual cessão de uso a terceiros (inclusive a produtores/associações), quando admitida por norma municipal e pelo interesse público, deverá ser formalizada por instrumento próprio (termo de permissão/cessão/cooperação), com regras de responsabilidade, prazo e contrapartidas, vedada a utilização para fins particulares sem autorização formal.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Pequize, 20 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
Prefeito Municipal

DINAMAR FERREIRA DE JESUS

Diretor Presidente da Associação dos Produtores Rurais da  
Comunidade da Brenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de A  
Oficial de Publicações de Ato do Poder Execu  
Pequi, 20 / 03 / 2026  
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequize

## COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIÂNIA - CEP:31960-317 -  
BELO HORIZONTE - MG  
TEL: (31)3432-6655  
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.398 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3126 0315 5130 3600 0146 5500 1000 0043 9810 9032 0260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131267361658497 09/03/2026 14:09:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019597690004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

000912-FEDERACAO DE COOPERATIV. DA AGRIC. FAM. E ECON. DO E

CNPJ / CPF

30.549.459/0001-00

DATA DA EMISSÃO

09/03/2026

ENDEREÇO

RUA THOMAZ GONZAGA, 45

BAIRRO / DISTRITO

SANTA EMILIA

CEP

36802-088

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/03/2026

MUNICÍPIO

CARANGOLA

FONE / FAX

(32)3741-4226

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0032004620072

HORA DA SAÍDA

14:09:11

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR     | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 08/04/2026 | 19.722,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 6.137,49                | 1.104,75        | 0,00                   | 0,00                 | 4.437,45                  | 19.722,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 19.722,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF              | CNPJ / CPF        |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------------|
|              | 0 - REMETENTE   |             |                    |                 |                   |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                 |                   |
|              |                 |             |                    |                 |                   |
| QUANTIDADE   | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
| 1            |                 |             |                    | 520,000         | 520,000           |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                        | NCM / SH | CST | CROP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 0000001908              | MICROTRATOR MAMUTTH MT15 COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA<br>Resolução do Senado Federal nº 13/12, Valor da importação R\$ 8.585,00 | 87011000 | 220 | 5102 | UN    | 1,000  | 19.722,00      | 19.722,00   | 0,00     | 6.137,49        | 1.104,75   | 0,00      | 18,00          | 0,00          |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURA/DUPLICATAS: 004398/1 08/04/2026 R\$ 19.722,00 ;DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7; CONTRATO: S/N. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DO ; TERMO DE FOMENTO N 1231002753/2025. ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA ; EM 68,88% CONFORME ANEXO; II/PARTE I/ITEM 20, C/C ANEXO II/PARTE 5/; ITEM 19.1 AMBOS DO RICMS/MG. LOCAL DE ENTREGA: PEQUENA - PREFEITURA - PRACA SANTO ANTONIO, 129, CENTRO, FEQUIM/MG, CEP: 33.067-000. CONTATO: PATRICIA. TEL. (37) 99993-0887.; VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 4.437,45 (22,50%) - FEDERAL: 3.333,02 (16,90%) - ESTADUAL: 1.104,43 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0); COBRANCA: RUA THOMAZ GONZAGA, 45 - SANTA EMILIA - CARANGOLA/MG - 36802088

RESERVADO AO FISCO

**Manutth**  
MÁQUINAS E MOTORES

**MOTOR DIESEL**

Potência Máxima

Peso Líquido

ro De Série

**MADE IN CHINA**



Patrimônio



004858